



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.754/2015

Concede aposentadoria ao servidor público municipal
ISMAEL LEMOS BARBOSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **ISMAEL LEMOS BARBOSA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência VI, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 5.741/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de dezembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA

Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO

Diretora Executiva do IPASMA